

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 126/2022

TERMO ADITIVO Nº 01 PARA ALTERAR O PREÇO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO** E A EMPRESA **ONIX PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇO EIRELI**, NA FORMA A SEGUIR:

Pelo presente instrumento particular a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO**, pessoa jurídica de direito privado organizada sob a forma de Sociedade de Economia Mista, nos termos do Decreto-Lei nº 109 de 25 de agosto de 1969, com as alterações e acréscimos do Decreto-Lei nº 268 de 16 de janeiro de 1970 e da Lei Estadual nº 4.898 de 10 de julho de 2003, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.018.171/ 0001-90 e no Cadastro Estadual sob o nº 27.051.036-2, com sede à Rua Campo do Brito nº 331 – Bairro Praia 13 de Julho, em Aracaju/SE, representada neste ato por seu Diretor Presidente **Luciano Gois Paul**, brasileiro, casado, Bel. em administração de empresas, CPF/MF nº 010.618.194-77 e seu Diretor de Operação e Manutenção **Carlos Anderson Silveira Pedreira**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF nº 776.996.535-72, e a empresa **ONIX PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇO EIRELI**, com sede na Av. Chesf, nº 20, Conjunto Rosa Elze, no Município de São Cristóvão/SE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.862.274-0001/92, por seu Representante Legal o Sr. **Genivaldo Cardoso de Santana**, inscrito no CPF/MF sob o nº 161.384.178-79, têm como ajustado o presente Termo Aditivo ao Contrato acima epigrafado, com fundamento legal na Lei nº 13.303/2016 e no RILC – Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DESO, conforme subsegue:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1 – O presente Aditivo tem por objeto alterar o **PREÇO** acordado no item 2.1 da CLÁUSULA SEGUNDA, do Contrato nº 126/2022.

1.2 – O valor global do contrato pactuado terá um acréscimo da ordem de **R\$ 1.551.818,68** (hum milhão, quinhentos e cinquenta e um mil, oitocentos e dezoito reais e sessenta e oito centavos), equivalente a **24,99%**. Com essas alterações o valor global do contrato passa a ser de **R\$ 7.759.273,13** (sete milhões, setecentos e cinquenta e nove mil, duzentos e setenta e três reais e treze centavos).

1.3 – O Contrato em comento, tem por objeto a execução dos serviços de reposição de pavimentação asfáltica em todo Estado de Sergipe.

CLÁUSULA II – DOS ELEMENTOS INTEGRANTES

2.1 – Integram este Aditivo:

- Processo Administrativo E-Doc/Deso nº 5505/2023;
- Justificativa do Gestor da SUSM/4.1.00.00;
- Planilha do Aditivo;
- Ofício de aceitação da Contratada de 29/03/2023;
- Diversas fotos;
- Boletins de Medição;
- Parecer Jurídico nº 145/2023 de 12/04/2023;
- Anuência do Diretor de Operação e Manutenção;
- Autorização do Presidente – 1.0.00.00/PR.

CLÁUSULA III – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 – Diante dos expressos termos da JUSTIFICATIVA apresentada e aprovada pelo Diretor de Operação e Manutenção que embasa o Parecer Jurídico nº 145/2023, e, com a Autorização do Presidente, a celebração deste instrumento, encontra respaldo legal nos termos da Lei nº 13.303/2016 e no art. 146, parágrafos 1º e 2º, do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios – RILC, desta Companhia.

CLÁUSULA IV - DA VALIDADE E EFICÁCIA

4.1- Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura deste pelo Diretor Presidente e, publicado seu extrato no Diário Oficial do Estado de Sergipe.

CLÁUSULA V – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

5.1 – Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas, implícita ou explicitamente por este instrumento.

5.2 – E assim por estarem justos e aditados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Aracaju/SE, 13 de abril de 2023.

ONIX PAVIMENTACAO
E SERVICO
LTDA:17862274000192

Assinado de forma digital por
ONIX PAVIMENTACAO E SERVICO
LTDA:17862274000192
Dados: 2023.04.13 14:28:35
-03'00'

GENIVALDO CARDOSO DE SANTANA
ONIX PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇO
CONTRATADA

LUCIANO GOIS PAUL
PRESIDENTE
DESO

ROSANGELA
RESENDE
SILVA:11150319534

Assinado de forma digital
por ROSANGELA RESENDE
SILVA:11150319534
Dados: 2023.04.13
11:53:00 -03'00'

ROSÂNGELA RESENDE SILVA
ADVOGADA
DESO

CARLOS ANDERSON SILVEIRA PEDREIRA
DIRETOR DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO
DESO

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: O8V8-OLJT-QOHU-AYD8



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/04/2023 é(são) :

- Carlos Anderson Silveira Pedreira - 14/04/2023 09:41:11
- Luciano Gois Paul - 14/04/2023 11:01:13

segunda-feira, 17 de Abril de 2023 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 29.134

10

32	CONTRATADA: ABM HOSPITALAR EIRELI - CNPJ: 22.554.493/0001-44				
	PREDNISOLONA 3MG/ML 120ML (SOL ORAL) (AMPLA CONCORRÊNCIA)	Frasco	7.500	R\$ 10,86	HIPOLABOR
33	PREDNISOLONA 3MG/ML 120ML (SOL ORAL) (COTA RESERVADA)	Frasco	2.500	R\$ 10,86	HIPOLABOR
34	CONTRATADA: DROGAFONTE LTDA - CNPJ: 08.778.201/0001-26				
	PREDNISONA 20MG (CO) (COTA RESERVADA)	Comprimido	150.000	R\$ 0,17	HIPOLABOR
35	CONTRATADA: MEDCOM COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 06.886.136/0001-27				
	PREDNISONA 20MG (CO) (COTA RESERVADA)	Comprimido	50.000	R\$ 0,28	HIPOLABOR

*O item 17 restaram **DESERTOS**, em virtude da ausência de cadastramento de proposta no sistema eletrônico.

*Os itens 02, 04, 05, 06, 08, 12, 13, 14, 18, 19, 22, 25 e 29 restaram **FRACASSADOS**, em virtude do descumprimento dos licitantes às regras contidas no instrumento convocatório.

*O item 31 foi **ADJUDICADO** ao vencedor da cota principal correspondentes de acordo com o item 6.5.1 do Edital: "- Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes obedecendo à ordem de classificação, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal."

Aracaju, 13 de abril de 2023.

DOMENICA DA FONSECA MOURA
Pregoeira/SES

Adjudico o item 07, pois o valor está acima do valor pesquisado.
Homologo a licitação em 13 de abril de 2023.

WALTER GOMES PINHEIRO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Codise

COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE SERGIPE - ZPE/SERGIPE
CNPJ 13.382.911/0001-72

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Na forma estatutária, ficam convocados os Acionistas da COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE SERGIPE - ZPE/SERGIPE, para em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 28 de abril de 2023, às 9 horas, na Avenida Empresário José Carlos Silva, 4444, Bairro Inácio Barbosa, na sala de reunião da CODISE, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Apreciação e aprovação do Balanço Geral, encerrado em 31/12/2022;
2. Eleição e posse da nova diretoria; e,
3. O que ocorrer.

Barra dos Coqueiros (SE), 14 de abril de 2023

VALMOR BARBOSA BEZERRA
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia



CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Na forma estatutária, ficam convocados os Acionistas da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Sergipe - CODISE, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no próximo dia 28 de Abril de 2023, às 10 horas, na sede da CODISE localizada no Distrito Industrial de Aracaju - DIA, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- 1 - Apreciação e votação do relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras relativas ao exercício de 2022;
- 2 - Eleição e Posse dos Membros do Conselho de Administração;
- 3 - Eleição e Posse dos Membros do Conselho Fiscal;
- 4 - O que ocorrer.

Aracaju, 14 de Abril de 2023

RONALDO BOTELHO GUIMARÃES
VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Cohidro

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA.

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Companhia de Desenvolvimento Regional de Sergipe - CODERSE, a se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA a ser realizada no dia 28 de abril de 2023, às 9 h, na sede da Companhia, situada à Rua Marinheiro Antonio Brandão nº 103, Bairro Novo Paraíso, nesta capital, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:
1. Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia, nos termos do Art. 132, inciso I da Lei Federal nº 6.404/76.
Aracaju, (SE), 10 de abril de 2023.

Vladimir de Oliveira Macedo
Rep. do Acionista Majoritário

Paulo Henrique Sobral
Diretor Presidente

Der/Se

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA - SEDURBI
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER-SE

O Departamento Estadual de Infra-estrutura Rodoviária de Sergipe-DER/SE CNPJ 07.555.286/0001-10 sediado na Avenida São Paulo nº 3005, bairro José Conrado de Araújo no Município de Aracaju/SE, torna público que recebeu da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA, a Renovação da Licença de Operação - RLO nº 584/2023 (Processo ADEMA nº 2022/TEC/RL-O-0320), para a Implantação e Pavimentação da Rodovia SE-240, Trecho: Santa Rosa de Lima - Moita Bonita - Santa Rosa de Lima, com extensão aproximada de 19,86 km, conforme as coordenadas geográficas UTM WGS 84 24L: 696977/8822974.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA - SEDURBI
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER-SE

O Departamento Estadual de Infra-estrutura Rodoviária de Sergipe-DER/SE CNPJ 07.555.286/0001-10 sediado na Avenida São Paulo nº 3005, bairro José Conrado de Araújo no Município de Aracaju/SE, torna público que recebeu da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA, a Renovação da Licença de Instalação - RLI nº 143/2023 (Processo ADEMA nº 2022/TEC/RLI-0064), referente Execução dos serviços/obras de reestruturação de parte da Rodovia SE-200, SE-317 e SE-230, trecho Porto da Folha/SE-317 (Monte Alegre), com extensão aproximada de 41,30 Km, com coordenadas geográficas UTM WGS 84 24L: Inicial: 657972/8838878; Final 688726/8903502.

Deso

1º Aditivo Contrato 126/2022//Base legal: Art. 146, §§ 1º e 2º do RILC/DESO//Contratada: ONIX PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇO EIRELI//Objeto: Alterar o preço - 24,99% (acréscimo), item 2.1 Cláusula Segunda do Contrato 126/2022.

Contrato 073/2023//Base legal: Art. 120, inciso I, do RILC/DESO//Contratada: WW INDÚSTRIA MECÂNICA LTDA//Objeto: Contratação de Empresa de Manutenção Mecânica, em serviço de Engenharia, para a recuperação de Rotores de Bombas do Sistema de Abastecimento de Água da DESO//R\$ 91.400,00/90 dias/natureza 300.05 - serviços de terceiros - FR10/DESO.

Ata de Registro de Preços 010/2023//Base Legal: 13.303/2016//Órgão Gerenciador: DESO// Empresa Compromissária: PIPEPLAST INDÚSTRIA DE TUBOS E CONEXÕES EIRELI//Objeto: Eventuais e Futuras aquisições de Materiais Hidráulicos para Estoque, lote 1.//R\$ 160.999,30/12 meses//Recurso próprio.

Ata de Registro de Preços 010/2023//Base Legal: 13.303/2016//Órgão Gerenciador: DESO// Empresa Compromissária: GRANADA COMERCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA//Objeto: Eventuais e Futuras aquisições de Materiais Hidráulicos para Estoque, lote 2.//R\$ 8.875,00/12 meses//Recurso próprio.

Ata de Registro de Preços 010/2023//Base Legal: 13.303/2016//Órgão Gerenciador: DESO// Empresa Compromissária: NOVA DISTRIBUIDORA LTDA//Objeto: Eventuais e Futuras aquisições de Materiais Hidráulicos para Estoque, lote 5.//R\$ 232.800,00/12 meses//Recurso próprio.

EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2023

Contratada: HIRIA A NUERNBERGMESSE BRASIL BUSINESS CONGRESSOS E EVENTOS LTDA - CNPJ: 36.624.014/0001-23 Objeto: Contratar três inscrições para o IV FÓRUM NOVO SANEAMENTO . Valor R\$ 6.993,00 Base Legal: com fulcro no Art. 121, inciso II, do RILC, c/c com art. 30, alínea "f", da Lei 13.303/2016 . Parecer 146/2023: Hercílio da Silva Ramos Júnior. Presidente da CPU/DESO.

EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2023

Contratada: ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A - CNPJ: 86.781.069/0001-15 Objeto: ASSINATURA DE PERÍODICO CONSULTIVO EM LICITAÇÕES E CONTRATOS. Valor R\$ 14.200,00 Base Legal: com fulcro no Art. 30, inciso I, da Lei 13.303/2016 e no caput do Art. 121 do RILC . Parecer 143/2023: Hercílio da Silva Ramos Júnior. Presidente da CPL/DESO.